



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: MADERMI TRANSPORTES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, locação de veículo para o transporte escolar no Município de Mirai, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2018, conforme rota(s) e especificações abaixo:

ROTA 01: MIRAÍ / MIRACATU / SANTA CRUZ

TURNO DA MANHÃ: ITINERÁRIO: SAI DE MIRAÍ SENTIDO A GUIRICEMA PELO ASFALTO, LATICÍNIO BONATO, VOLTA E ENTRA NA FAZENDA MIRACATU, FAZ. SANTA CRUZ, FAZ. SININHO BARBOSA, FAZ. SANTA MARIA, CHEGANDO A MIRAÍ PELO BAIRRO JARDIM INDAIÁ. LEVANDO OS ALUNOS À ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO, ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO PEREIRA E EDMÉA CASTELANO.

TURNO VESPERTINO: ITINERÁRIO: IDEM AO TURNO DA MANHÃ

TOTAL DE KM DIÁRIO: 96 KM

VALOR ORÇADO: R\$2,00(DOIS REAIS) P/KM

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 180 DIAS LETIVOS: R\$34.560,00(TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA).

ROTA 12: MIRAÍ / ALONSOS / TUCANO

TURNO DA MANHÃ: ITINERÁRIO: SAI DE MIRAÍ SENTIDO A MURIAÉ, ENTRA A DIREITA ANTES DA PONTE DAS ARANHAS ESTRADA QUE LEVA AOS ALONSOS, SÍTIO DO DONIZETE, SÍTIO MONTE VERDE, ENTRA NA FAZENDA CASTELANA, VOLTA A ESTRADA PRINCIPAL, VOLTA AO BENIDES E DESCE NO SÍTIO DO ORESTES, VAI ATÉ O SÍTIO DO TEÉ ALONSO, E DEPOIS VOLTA À ESTRADA PRINCIPAL (NETO DO TÃOZINHO), RETORNA AO ASFALTO EM DIREÇÃO A MIRAÍ, PARANDO NO BAIRRO TUCANO. E FINALIZANDO NAS ESCOLAS ESCOLA MUNICIPAL EDMÉA CASTELANO, ESCOLA MUNICIPAL DR. JUSTINO PEREIRA E ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO.

TURNO VESPERTINO: ITINERÁRIO: IDEM AO TURNO DA MANHÃ.

TOTAL DE KM DIÁRIO: 148 KM

VALOR ORÇADO: R\$2,00(DOIS REAIS) P/KM.

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 180 DIAS LETIVOS: R\$53.280,00(CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

ROTA 20: CHÁCARA

ITINERÁRIO: SAI DO CÔRREGO DA ONÇA ÀS 05:30, PASSA PELO CAREÇO, SENTIDO CHÁCARA. PEGA OS ALUNOS E VAI SENTIDO A MIRAÍ PASSANDO PELA FAZENDA PONTE NOVA, FAZENDA DAS PEROBAS, ITAGUAÇU, POUSADA ARIANE ATÉ O ASFALTO EM DIREÇÃO A MIRAÍ E ENTREGA OS ALUNOS NAS ESCOLAS ESCOLA MUNICIPAL EDMÉA CASTELANO, ESCOLA MUNICIPAL DR. JUSTINO PEREIRA, E ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO, FINALIZANDO ÀS 06:50 HORAS. VOLTANDO AO CÔRREGO DA ONÇA.

ÀS 11:20 HORAS REPETE O MESMO ITINERÁRIO DE VOLTA.

À NOITE ÀS 18:00 HORAS RETORNANDO ÀS 22:00 HORAS, O MESMO ITINERÁRIO IDA E VOLTA. BUSCA E LEVA DE VOLTA UM ALUNO NA FAZENDA SÓ BRASIL.

TOTAL DE KM DIÁRIO: 180 KM

VALOR ORÇADO: R\$2,00(DOIS REAIS).

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 180 DIAS LETIVOS: R\$64.800,00(SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROTA 23: PATRIMÔNIO / DORES DA VITÓRIA / MIRAÍ - (ÔNIBUS)

ITINERÁRIO: SAI DO PATRIMÔNIO ÀS 06:00 HORAS, LEVANDO 02 ALUNOS DO PATRIMÔNIO, PASSA EM DORES DA VITÓRIA E PEGA 30 ALUNOS., DEPOIS PASSA NA ESTRADA PEGANDO ALUNOS DA REGIÃO DO VAL, DA PASSAGEM DE BAIXO E DE CIMA, NO TOTAL DE 46 ALUNOS.

VALOR ORÇADO POR DIA: R\$314,00(TREZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 180 DIAS LETIVOS: R\$56.520,00(CINQUANTA E SIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato é de R\$ **R\$209.160,00(duzentos e nove mil e cento e sessenta reais)**, conforme a necessidade da Administração Municipal e levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 2.04.0.12.361.007.2.0034 - manutenção transporte escolar fundamental 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 2.04.0.12.364.008.2.0035 - transporte escolar ensino superior 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Mirai, 19 de março de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 19 de março de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação